



ID: 0A597FD360174

Estado do Piauí
Município de São José do Divino-PI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA N.º 002, DE 19 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da portaria n.º 090 de 22 de abril de 2022,

CONSIDERANDO que a escuta especializada é o primeiro atendimento realizado à vítima, pois somente depois disso é que a será encaminhado para a polícia, principalmente nos casos de violência sexual onde o atendimento da saúde é a prioridade (art. 14, § 2º da Lei 13.431 e art. 3º da Lei 12.845/2013),

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.431/2017 prevê a integração das políticas de saúde, assistência social, educação, justiça e segurança pública, fundamental para o atendimento integral da criança e do adolescente vítima, dentro das atribuições de cada um (arts. 13 a 23),

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.603/2018, que traz como política em que deve ser implementada no município e o papel de cada entidade/órgão agi em conformidade em seu art. 9º em que "Os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, os quais deverão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto;" e no seu inciso I em que "instituir, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê",

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial n.º 15.2023 - PA. 09.2023 - SIMP 000026.174.2023 em que dispõe sobre "Fomento à deliberação do Plano Municipal destinado à prevenção, enfrentamento e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência.", **RESOLVE:**



Estado do Piauí
Município de São José do Divino-PI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 1º - Nomear os membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no município de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo, para o quadriênio 2023 a 2027, com início em 20 de julho de 2023.

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
Joaneliza Carvalho Galvão	653.793.493-15	1.990.665
Marciana Raquel Silva Gomes	059.888.583-84	3.491.120
REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Darciane Brito Moraes	041.607.453-77	3.052.691
Isadora Maria Medeiros da Silva	019.968.143-03	2.847.043
REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Joyce de Araújo Leal Carvalho	023.628.373-19	2.381.562
Maria de Sousa Carvalho	218.001.113-04	510.415
REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Antonia Diana Sousa Medeiros	026.059.573-06	2.381.566
Maria Joelly Sampaio Silva	075.421.083-95	4.061.290
REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Francisco Dilson Freire da Silva	604.362.173-84	3.119.925
Maria de Jesus de Amorim Sousa	053.890.263-90	2.761.124

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Divino, Estado do Piauí, em 19 de julho de 2023.

MARIA JOELLY SAMPAIO SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Documento assinado digitalmente
MARIA JOELLY SAMPAIO SILVA
Data: 19/07/2023 11:37:13 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ID: 0A0CD62CDD964



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4013/2023

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo Menor Valor por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, DO TIPO CARRO PASSEIO E PICK-UP CABINE DUPLA 4x4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2023 às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas.

EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal Transparência e Mural TCE-PI

INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 19 de julho de 2023.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Pregoeira

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 813ADF3B48624



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
AVISO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPL, torna público, a convocação das firmas FBS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 19.945.983/0001-67 e M. M. RAMEIRO CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO EIRELI - CNPJ - 33.159.156/0001-79, para abertura dos envelopes de propostas de preços, relativo a Tomada de Preços nº 005/2023, **OBJETO:** Prestação serviços de pavimentação asfáltica, a se realizar no dia 25/07/2023 às 10:00h.

Santa Cruz Dos Milagres - PI, 19 de julho de 2023.

Presidente da CPL